

LEI Nº 11.358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 Autógrafo nº 326/2024 — Projeto de Lei nº 337/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.499.587,61 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Coordenadoria de Executiva Bem-Estar Animal, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.499.587,61 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.02	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANII	MAL			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL				
18.541.0012.2	Atividade				
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 875.054,00			
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 875.054,00			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS	ESPORTIVOS DE			
	INCLUSÃO SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
27	DESPORTO E LAZER	1			



27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0033 SAÚDE NA PRAÇA 27.812.0033.2 Atividade 27.812.0033.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 395.248,3 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 395.248,3 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.812.0033.2 Atividade 27.812.0033.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 395.248,3 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 395.248,3 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.812.0033.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 395.248,3 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 395.248,3 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 395.248,3 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 395.248,3 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ECONÔMICO E TURISMO 02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRC TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
TECNOLOGIA E TURISMO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.0068 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO
23.695.0068.1 Projeto
23.695.0068.1.289 SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO R\$ 25.236,
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 25.236,
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS
SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26 TRANSPORTE
26.183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
26.183.0093 FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
26.183.0093.2 Atividade
26.183.0093.2.067 CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA R\$ 204.048,
CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e R\$ 204.048, Comunicação - PJ
FONTE DE RECURSO 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.499.587,61 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PRO	OGRAMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		



	COLUMN DO MONIONION DE MUNICIO		
15.122.0095.1	Projeto		
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE	R\$ 1.474	.350,91
	PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE		
	OBRAS URBANAS		
CATEGORIA ECONÔM			
	Obras e Instalações	R\$ 1.474	.350,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	•	ESENVOLV	IMENTO
 	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚST	RIA, COI	ΛÉRCIO,
	TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRA	T		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade	·	
23.695.0068.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10	.000,00
CATEGORIA ECONÔM	and the control of th	<u> </u>	
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10	.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	grident and the contract of th		Manager 1
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		<u></u>
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R\$ 10	.000,00
CATEGORIA ECONÔM	<u> Andrewski de de la </u>		
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10	.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	<u>Takika dikaban kengan kepada dan birangan kempanan kepada dan beranggalan kepada dan beranggalan beranggalan k</u>		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO	<u> </u>	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		-
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO MIT	R\$ 5	.236,70
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5	.236,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

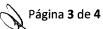
Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e







III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de outubro de 2024.

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e/Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HEMRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 94757/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 0 1 1 1 1 2 4 Ano XLIII № 1 1,5 7 5